



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Fil. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:</b>	
<b>Órgão Requerente:</b>	<b>Descrição de Categoria de Investimento:</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT</b> <b>Unidades Demandantes:</b>  - Secretaria Mun. de Gab. Gov. e Comunicação; - Secretaria Mun. de Assistência Social; - Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária; - Secretaria Mun. de A. Fund. e M. Ambiente; - Secretaria Mun. de Faz. e Administração; - Secretaria Mun. de Educação; - Secretaria Mun. de Saúde e San. Básico; - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer; - Secretaria Mun. de Cultura; - Secretaria Mun. de Infra. Obras e Urbanismo; - Secretaria Mun. de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo.	<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Equipamentos e Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica <input type="checkbox"/> Outros Serv. de Terceiros – P. Física <input type="checkbox"/> Obras e Instalações
<b>MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação Eletrônica <input checked="" type="checkbox"/> Inexigib. de Licitação / Credenciamento	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior desconto <input type="checkbox"/> Melhor técnica ou conteúdo artístico <input type="checkbox"/> Técnica e preço <input type="checkbox"/> Maior lance, no caso de leilão <input type="checkbox"/> Maior retorno econômico <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Licitação P/ Registro de Preços (SRP):</b>	<b>Origem do Recurso:</b>
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio da Prefeitura <input checked="" type="checkbox"/> Programas da União <input checked="" type="checkbox"/> Programas do Estado <input type="checkbox"/> Convênio/Contrato de Repasse - União <input type="checkbox"/> Convênio/Contrato de Repasse Estado <input checked="" type="checkbox"/> Outros
<b>Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:</b>	<b>Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:</b>
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## 1. – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Constitui Objeto deste Termo de Referência o **CREDENCIAMENTO** de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT, conforme descrição e quantidades constantes na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTIDE.
1	522495	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO 101R00664 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B210/B205/B215; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	147
2	522496	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO 101R00555 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox Phaser 3330; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
3	522497	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO BQ-MLT R116 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2835DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
4	522498	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO CF-232A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M227fdw MFP; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
5	522499	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-0420 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7065DN; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra	Unidade	95



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CNPJ: 15.023.930/0001-38

P.M.C

Fil. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		defeitos de fabricação.		
6	522500	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-0620 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8080DN, DCP-8085DN E HL5340D; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	36
7	522501	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-1060 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-1602, DCP-1617DW, HL-1112 E HL-1212W; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	55
8	522502	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-2340 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L2540, DCP-L2540DW E HL-2360DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	58
9	522503	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-3302 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN E MFC-8952DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32
10	522504	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-3440 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, L5702DW E MFC-5902DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	196
11	522505	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO MLT-R204 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Pro Xpress SL-M3375FD; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo	Unidade	75



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Fil. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
12	522506	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO XEROX B230 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B225, B230, B235; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou reconicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
13	522507	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-B021 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7520DW Brother DCP-7535DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou reconicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	120
14	522508	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR213CL (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor original (novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Rende até 18.000 páginas, conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou reconicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	12
15	522509	<b>TONER 106R04347 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B210/B205/B215; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	208
16	522510	<b>TONER 106R03623 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox Phaser 3330; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	90
17	522511	<b>TONER CE-278A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro P1606DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32
18	522512	<b>TONER CE-285A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado);	Unidade	92



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		<b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet P1005, Laserjet Pro P1102W e Laserjet Pro M1132 MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
19	522513	<b>TONER CE-505A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet P2055DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
20	522514	<b>TONER CF-230A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M227fdw MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
21	522515	<b>TONER CF-283A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M125a MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
22	522516	<b>TONER MLT-D101S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung ML-2165; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	62
23	522517	<b>TONER MLT-D111S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2020W; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	62
24	522518	<b>TONER MLT-D116S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas:	Unidade	100



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		<b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2835DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
25	522519	<b>TONER MLT-D204E (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Pro Xpress SL-M3375FD; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	95
26	522520	<b>TONER PB-211 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Elgin Pantum M6550-NW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
27	522521	<b>TONER TN-0450 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7065DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	120
28	522522	<b>TONER TN-0650 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8080DN, HL-5340D e DCP-8085DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	34
29	522523	<b>TONER TN-1060 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-1617DW, HL-1112, HL-1212W E DCP-1602; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

30	522524	<b>TONER TN-2370 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L2540, DCP-L2540DW E HL-L2360DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	104
31	522525	<b>TONER TN-3382 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8112DN E DCP-8152DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
32	522526	<b>TONER TN-3472 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW E MFC-L5902DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	276
33	522527	<b>TONER CF-258X (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	643
34	522528	<b>TONER CF-258A (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante, com base em cobertura padrão de 5% por página, em conformidade com norma ISO/IEC 19752 (monocromático) ou ISO/IEC 19798 (colorido); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160
35	522529	<b>TONER TN217BK (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 3.000 páginas; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado	Unidade	30



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
36	522530	<b>TONER TN217C (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
37	522531	<b>TONER TN217M (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
38	522532	<b>TONER TN217Y (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32
39	522533	<b>TONER TN-TK3182 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Kyocera M-3655IDN; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 21.000 páginas; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20
40	522534	<b>TONER HP W2020A 414A PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.400 páginas; <b>Cor:</b> Preto; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
41	522535	<b>TONER HP W2020A 414A CIANO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
42	522536	<b>TONER HP W2020A 414A AMARELO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de	Unidade	5



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		90 dias contra defeitos de fabricação.		
43	522537	<b>TONER HP W2020A 414A MAGENTA (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
44	522538	<b>TONER BROTHER TNB021 PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7520DW Brother DCP-7535DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	150
45	522539	<b>TONER XEROX B230 PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B225, B230, B235; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60
46	522540	<b>TONER W1030X 151/152 COM CHIP (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner com chip compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP 4003N 4103FDW 4103DW 4104FDW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado, com proteção do chip, fita de segurança; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	340
47	522541	<b>TONER HP W1030X (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora HP 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante, com base em cobertura padrão de 5% por página, em conformidade com norma ISO/IEC 19752 (monocromático) ou ISO/IEC 19798 (colorido); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	153
48	522542	<b>REFIL DE TINTA PRETO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4525C001; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético;	Unidade	88



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		<b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
49	522543	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4535C001; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88
50	522544	<b>REFIL DE TINTA CIANO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4535C001; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88
51	522545	<b>REFIL DE TINTA AMARELO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4536C001; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88
52	522546	<b>REFIL DE TINTA PRETO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218
53	522547	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218
54	522548	<b>REFIL DE TINTA CIANO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218
55	522549	<b>REFIL DE TINTA AMARELO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218
56	522550	<b>REFIL DE TINTA AMARELO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e	Unidade	190



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Fol. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
57	522551	<b>REFIL DE TINTA CIANO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160
58	522552	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160
59	522553	<b>REFIL DE TINTA PRETO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160
60	522554	<b>REFIL DE TINTA PRETO GL-190 BK BLACK (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	25
61	522555	<b>REFIL DE TINTA GL-190 CIANO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	25
62	522556	<b>REFIL DE TINTA GL-190 MAGENTA (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	25
63	522557	<b>REFIL DE TINTA GL-190 AMARELO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b>	Unidade	35



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.		
64	522558	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER PRETO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 80 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
65	522559	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CIANO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Cian; <b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
66	522560	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER AMARELO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
67	522561	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER MAGENTA (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30
68	522562	<b>KIT DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 713</b> – Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Kit original; <b>Compatibilidade:</b> Conjunto original HP, composto por cabeça de impressão compatível com os seguintes modelos: Plotter HP DesignJet T-250, Plotter HP DesignJet T-650, inclui cartuchos de tinta introdutórios nas cores: Preto, Cian, Magenta, Amarelo. <b>Características:</b> Produto 100% original HP, projetado para garantir qualidade de impressão profissional e desempenho confiável; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	9

1.2. Os produtos objeto deste termo de referência são caracterizados como comum, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade de contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

1.3. Os quantitativos por unidade demandante estão discriminados na Planilha de Estimativa de Quantidades de Produtos/Serviços por Órgão/Secretaria Demandante em anexo ao Estudo Técnico Preliminar – ETP.

1.4. O edital de credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação do aviso de abertura, podendo, ser prorrogado a critério da Prefeitura, até o limite da permissibilidade conferida, nos termos dos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou outra que a vier a substituir.

1.5. Não haverá exigência da garantia de que trata o artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os suprimentos de impressão são insumos essenciais ao desenvolvimento das rotinas institucionais, visto que a maioria dos setores da administração depende da impressão de documentos, relatórios, ofícios, processos administrativos, comunicados internos, materiais informativos e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos.

2.3. A diversidade de modelos de impressoras em uso nas secretarias municipais exige a aquisição de diferentes tipos de suprimentos, sendo indispensável que os produtos fornecidos sejam originais ou compatíveis de primeira linha, de forma a garantir a qualidade da impressão, o desempenho adequado dos equipamentos e a durabilidade dos mesmos, evitando danos técnicos e custos adicionais com manutenção.

2.4. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade permanente de reposição desses produtos, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população de forma eficaz, ágil e com qualidade.

2.5. O regime de execução deste fornecimento será o de empreitada por preço unitário, devido à precisão na estimativa dos quantitativos envolvidos e à variação de consumo dos produtos pelas secretarias demandantes.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**

3.1. A fundamentação do CREDENCIAMENTO e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicados a matéria deste Termo de Referência.

3.2. Na lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem-se:

*Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:  
[...]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

*XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;*

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

*E*

*Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*

*I - credenciamento;*

*E ainda:*

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:*

*I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

3.3. O objeto do procedimento de credenciamento **NÃO** está previsto no Plano de Contratações Anual, em razão da Prefeitura Municipal de Colíder não possuir constituído a elaboração do referido plano para o exercício de 2025.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

4.1. Considerando-se as alternativas de mercado, as cotações realizadas, as demandas a serem atendidas e as características dos produtos a serem contratados, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de procedimento auxiliar de licitação, através de CREDENCIAMENTO. Tal cenário é o mais vantajoso para a Administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

4.2. A escolha da modalidade Credenciamento encontra amparo nas disposições contidas no art. 6º inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021, e se justifica pela conveniência da contratação dos produtos e na pluralidade de fornecedores que poderão ser contratados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

4.3. A solução proposta para o fornecimento de suprimentos para impressoras, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT, consiste na implementação de um modelo de Credenciamento de empresas especializadas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Este modelo visa estabelecer um rol de fornecedores aptos a atender às demandas por suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, garantindo a qualidade, a padronização e a agilidade necessárias para o atendimento das secretarias requisitantes.

4.4. O processo de credenciamento será aberto a todas as empresas que comprovem possuir a qualificação técnica, econômica e habilitação jurídica exigida, bem como a capacidade de fornecimento dos produtos especificados. Uma vez credenciadas, essas empresas integrarão um cadastro de fornecedores aptos a receber as autorizações de fornecimento das Secretarias Requisitantes.

4.5. O cerne da solução reside na utilização de um sistema eletrônico automatizado, acessível através do aplicativo <https://colider.credenciamet.com.br>, para a gestão e distribuição das demandas. Este sistema será o principal canal de comunicação entre a Prefeitura e as empresas credenciadas, otimizando todo o fluxo de trabalho.

#### **Fluxo Operacional da Solução:**

**1. Credenciamento das Empresas:** As empresas interessadas em fornecer suprimentos para impressoras, abrangendo refis de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Colíder/MT, apresentando a documentação exigida e comprovando sua capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos produtos conforme as especificações detalhadas.

**2. Geração da Demanda:** As Secretarias Requisitantes, com base nas projeções de demandas, gerarão as Autorizações de Fornecimento (AFs) diretamente pelo sistema, detalhando os itens, quantidades, locais e prazos de entrega, e quaisquer outras especificações relevantes.

**3. Distribuição Automatizada:** As Autorizações de Fornecimento (AFs) serão distribuídas de forma automatizada pelo sistema eletrônico entre as empresas CREDENCIADAS. A lógica de distribuição priorizará a empresa com menor volume de fornecimento acumulado, garantindo um rateio equitativo das demandas e promovendo a isonomia entre os fornecedores.

**4. Confirmação de Disponibilidade:** Ao receber uma Autorização de Fornecimento (AF) via aplicativo, a empresa CREDENCIADA terá um prazo de até **04 (quatro) horas** para confirmar eletronicamente sua disponibilidade para atender à ordem de fornecimento. Esta confirmação é crucial para a agilidade do processo.

**5. Recusa ou Perda de Prazo:** Em caso de recusa da ordem de fornecimento ou de não manifestação dentro do prazo estabelecido, o sistema notificará automaticamente a próxima empresa ranqueada, assegurando que a demanda seja atendida sem interrupções.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**6. Execução do Fornecimento:** A empresa credenciada que aceitar a Autorização de Fornecimento (AF) será responsável pelo fornecimento dos produtos no local e prazo estipulado, seguindo rigorosamente as especificações técnicas e quantidades dos itens solicitados.

**7. Registro e Acompanhamento:** Todos os movimentos relacionados às ordens de fornecimento (aceite, recusa, não manifestação, conclusão da entrega) serão registrados automaticamente na plataforma. Esses registros integrarão os relatórios oficiais da Administração Pública Municipal, servindo como base para controle, transparência e processamento de pagamentos.

**8. Avaliação de Desempenho da Empresa Fornecedora:** Concluída a execução do fornecimento dos produtos autorizados por meio da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa CREDENCIADA será **avaliada eletronicamente** pelas Secretarias Requisitantes, com base em critérios objetivos de qualidade previamente definidos, observando os seguintes aspectos: **Cumprimento dos prazos de aceite e entrega, Conformidade dos produtos fornecidos, Condição e integridade dos produtos no ato da entrega, Pontualidade e regularidade, Atendimento e suporte técnico prestados pela empresa, Cumprimento das orientações logísticas e Qualidade do atendimento dos representantes da empresa junto aos órgãos municipais.**

**9. Suporte e Orientação:** A equipe técnica da Prefeitura Municipal de Colíder/MT se responsabilizará por apresentar às empresas credenciadas orientações operacionais, manuais de utilização da plataforma e suporte técnico contínuo, visando garantir a correta execução do fluxo de fornecimento e a plena utilização do sistema.

4.6. Essa solução, baseada no credenciamento e na automação da distribuição, permite uma gestão eficiente e transparente do fornecimento de produtos, adaptando-se à natureza contínua e variável das demandas por suprimentos para impressoras das diversas secretarias requisitantes, ao mesmo tempo em que fomenta a participação de múltiplos fornecedores e a competitividade no mercado.

4.7. A referida contratação se dará pelo período de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura e o quantitativo estimado a ser adquirido, só será pago o que efetivamente for solicitado pela Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

## **5. DOS REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO:**

5.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, a serem adquiridos mediante procedimento auxiliar de licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO.

5.2. Os produtos deverão ser fornecidos por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência.

5.3. A empresa CREDENCIADA deverá executar o fornecimento dos produtos com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela PREFEITURA, obrigando-se especialmente, a cumprir a solicitação das secretarias demandantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**Modelo de Execução do Objeto:**

5.4. Para o adequado fornecimento dos produtos, por sua conta e risco, a empresa CREDENCIADA deverá se responsabilizar em cumprir os seguintes requisitos:

- Fornecer os produtos de acordo com as exigências feitas neste Termo de Referência.
- Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de uso anterior, recondiçãoamento, remanufatura ou reenchimento.
- Oferecer produtos que possuam qualidade e características iguais ou superiores ao descrito nas especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, atender a todas as normas técnicas e exigidas para a comercialização dos produtos.
- Fornecer produtos acompanhados com Nota Fiscal para fins de pagamento;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos adquiridos pela Prefeitura.
- Substituir os produtos adquiridos que estiverem em desacordo com o pedido.
- Adequar por determinação da PREFEITURA, qualquer conduta referente ao fornecimento dos produtos, que não esteja sendo procedida de acordo com as Boas Práticas de Fabricação.
- Entregar os produtos no prazo, local, data, horário e remessa indicados neste Termo de Referência, Edital e anexos, devendo a CREDENCIADA prever todo o serviço logístico necessário para realização da entrega.
- Acondicionar os produtos, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável.
- Fornecer os produtos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade.
- Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto, divulgados por órgãos oficiais competentes.
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- A empresa CREDENCIADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total e parcialmente, o objeto Credenciado.
- Garantias da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Requisitos técnicos dos produtos:**

5.5. Os suprimentos deverão ser novos, sem uso, lacrados, com garantia do fabricante e compatíveis com os modelos de impressoras utilizados pela Administração Pública Municipal de Colíder/MT. Serão aceitos:

**a) Produtos Originais:** Quando originais, os produtos deverão ser da marca da impressora descrita no item, garantindo a plena compatibilidade e desempenho. Os produtos originais



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

deverão ser fornecidos com embalagem lacrada de fábrica, contendo número de lote e informações do fabricante.

**b) Produtos Compatíveis de Primeira Linha:** Quando compatíveis, os produtos deverão ser de primeira linha, com qualidade comprovada de impressão e sem risco de comprometer a durabilidade ou funcionamento do equipamento. Os produtos devem apresentar qualidade de impressão equivalente à dos produtos originais, sem causar falhas, borrões, vazamentos ou qualquer outro defeito que comprometa o uso. Deverão ser de marcas reconhecidas no mercado pela qualidade e desempenho, tais como ByQuality, Premium Toner Cartidge (PQTC), Premium Quality Masterprint, Chinamate, Katun, Ares ou outras marcas, desde que previamente aprovadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. A aprovação de marca somente ocorrerá nos casos em que ocorrer o fornecimento de marcas diferentes das sugeridas pela Administração e se dará mediante análise de amostras, laudos técnicos ou comprovação de desempenho equivalente aos produtos originais.

5.6. Todos os produtos ofertados deverão atender às especificações de rendimento (número de páginas ou ciclos) conforme o fabricante e ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, devendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: Marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, juntamente com o número do lote na embalagem;

5.7. Todos os produtos deverão ser novos, originais e/ou compatíveis de primeira linha, de boa qualidade, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez, produzidos com insumos pré-testados, de origem controlada, e que não utiliza nenhum componente reciclado, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufaturado, reciclagem, reembalado ou fabricado por qualquer processo semelhante.

5.8. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de **90 (noventa) dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

5.9. Caso o produto apresente defeito de fabricação ou incompatibilidade com o equipamento indicado, o fornecedor deverá providenciar a substituição em até **03 (três) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional à Administração.

5.10. Todos os produtos deverão ter, no momento da entrega, validade mínima de **12 (doze) meses**.

#### **Da Forma, Local e Prazo de Entrega dos Produtos**

5.11. A execução do objeto contratual de fornecimento dos produtos, será realizada mediante solicitação formal das Secretarias Requisitantes, por meio da plataforma eletrônica <https://colider.credenciamei.com.br>.

▪ **Forma de acionamento e prazo de aceite da AF:** As Autorizações de Fornecimento dos produtos serão geradas pelas Secretarias Requisitantes e distribuídas às empresas credenciadas por meio do aplicativo web <https://colider.credenciamei.com.br>. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) via aplicativo web, a empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CREENCIADA terá o prazo de até **04 (quatro) horas** para confirmar eletronicamente sua disponibilidade para o fornecimento dos produtos solicitados pelas secretarias requisitantes. Em caso de recusa ou perda de prazo da Autorização de Fornecimento (AF), o sistema notificará automaticamente a próxima empresa ranqueada.

- **Forma de Execução:** As solicitações de fornecimento dos produtos serão feitas de forma **FRACIONADA** e **POR DEMANDA**, conforme a necessidade de cada Secretaria Requisitante, ocasião em que serão informadas as quantidades exatas, especificações técnicas e orientações logísticas.
- **Local de Entrega:** Os produtos adquiridos deverão ser fornecimentos sob demanda, com entrega em domicílio nos diversos órgãos, setores, departamentos, unidades escolares e unidades de saúde vinculados as respectivas Secretarias Requisitantes localizados no perímetro urbano do município de Colíder/MT, conforme estabelecido em cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida.
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega dos produtos solicitados pelas Secretarias Requisitantes será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do **ACEITE** da Autorização de Fornecimento (AF), realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível em <https://colider.credenciamet.com.br>. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que formalmente solicitado pela empresa e expressamente autorizado pela Administração. Considerando que as entregas dos produtos serão realizadas diretamente pela empresa CREENCIADA nos diversos órgãos, setores e departamentos vinculados as Secretarias Requisitantes quando houver necessidade do objeto, a PREFEITURA não formará estoque, eliminando assim todos os custos de armazenamento dos produtos;
- **Horário de Entrega:** As entregas dos produtos deverão ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, salvo acordo prévio com a Secretaria Requisitante para horários diferenciados em casos específicos.
- **Embalagem e Acondicionamento:** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados de forma individual, conforme padrão do fabricante, selados, contendo etiqueta identificadora com as seguintes informações mínimas: nome da empresa fornecedora, item, modelo, tamanho, quantidade, número do lote e data de produção, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o transporte.
- **Transporte:** Os produtos deverão ser transportados em veículo adequado, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de carga, descarga, de transporte, de frete, de seguro e de pedágios referente a entrega dos produtos correrão por conta da empresa CREENCIADA, inclusive as decorrentes da devolução e reposição de produtos recusados por não atender as exigências do edital.
- **Substituição:** Em caso de produtos defeituosos ou que apresentem incompatibilidade comprovada, a empresa deverá efetuar a **substituição sem custos adicionais**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a notificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

▪ **Assistência Técnica:** A CREDENCIADA deverá manter **canal de atendimento** para eventuais dúvidas, suporte técnico ou reclamações.

▪ **Relatório Técnico da Entrega:** A empresa CREDENCIADA deverá, ao final de cada entrega formalmente autorizada, **concluir a respectiva Autorização de Fornecimento (AF)** no sistema eletrônico <https://colider.credenciami.com.br>, incluindo, obrigatoriamente, **registro fotográfico (mídia conclusiva)** da totalidade produtos entregues, conforme a autorização de fornecimento. As imagens devem apresentar clareza, fidelidade aos produtos efetivamente entregue e detalhamento visual suficiente para permitir o acompanhamento pela equipe técnica da Secretaria Requisitante. A entrega somente será considerada concluída após a **validação da mídia e do Relatório Técnico de Fornecimento** pela fiscalização designada, constituindo requisito para o recebimento definitivo e liberação de pagamento.

▪ **Avaliação de Desempenho da Empresa Fornecedora:** Concluída a execução do fornecimento dos produtos autorizados por meio da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa CREDENCIADA será **avaliada eletronicamente** pelas Secretarias Requisitantes, com base em critérios objetivos de qualidade previamente definidos, observando os seguintes aspectos:

I – **Cumprimento dos prazos** de aceite e entrega estabelecidos na Autorização de Fornecimento (AF);

II – **Conformidade dos produtos fornecidos** com as especificações técnicas solicitadas;

III – **Condição e integridade dos produtos** no ato da entrega;

IV – **Pontualidade e regularidade** nas entregas realizadas;

V – **Atendimento e suporte técnico** prestados pela empresa, quando aplicável;

VI – **Cumprimento das orientações logísticas** e demais instruções repassadas pelas Secretarias Requisitantes;

VII – **Qualidade do atendimento** dos representantes da empresa junto aos órgãos municipais.

5.12. A avaliação será realizada por meio de **registro eletrônico de desempenho** no sistema <https://colider.credenciami.com.br> e será expressa por **média ponderada em escala de 1 (uma) a 5 (cinco) estrelas**, sendo que:

▪ A obtenção de **média geral igual ou inferior a 3 (três) estrelas** implicará no **bloqueio temporário** da credenciada no sistema eletrônico, ficando impedido de receber novas Autorizações de Fornecimento (AFs) até posterior deliberação administrativa;

▪ Durante o período de bloqueio, o fornecedor permanecerá impedido de receber novas Autorizações de Fornecimento (AFs), sem prejuízo das obrigações contratuais já assumidas, podendo ainda, ser realocado ao final do ranqueamento classificatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

5.13. A recusa expressa ou tácita (por ausência de aceite no prazo regulamentar de até 4 horas) na confirmação da AF será computada no histórico de desempenho do fornecedor, impactando sua posição no rodízio.

5.14. Será admitida a **recusa expressa de até 2 (duas) solicitações consecutivas**, sem prejuízo da participação futura. A partir da **terceira recusa consecutiva**, a CREDENCIADA será **automaticamente bloqueada** no sistema, ficando impedido de receber novas Autorizações de Fornecimento até que haja deliberação da Administração.

5.15. Neste caso, o gestor do credenciamento deverá convocar o fornecedor para prestar esclarecimentos formais quanto às intercorrências verificadas. Após análise e comprovação da sanabilidade das dificuldades enfrentadas, e firmado o compromisso de regularidade na execução futura, a Administração poderá **restabelecer a habilitação do fornecedor**, permitindo sua reintegração ao rodízio de demandas.

5.16. Os produtos serão recebidos pela Secretaria Requisitante, que verificará a conformidade com as especificações técnicas e as condições estabelecidas na AF e no Termo de Referência. O recebimento poderá ser:

- **Provisório:** Para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material com a especificação.
- **Definitivo:** Após a verificação final da qualidade, quantidade e funcionalidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento. Quaisquer inconformidades deverão ser comunicadas à empresa credenciada para as devidas correções ou substituições, sem ônus para a Administração.
- **Rejeitado:** Quando em desacordo com o estabelecido nesse Termo de Referência.

5.17. Somente serão aceitos e recebidos os produtos que se encontrem em perfeitas condições. Caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresente as condições ora estabelecidas, serão rejeitados, devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los.

5.18. Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações dos mesmos, a PREFEITURA reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.19. Todos os atos relacionados à autorização, entrega, substituições, acompanhamento e ajustes serão processados exclusivamente por meio da plataforma <https://colider.credenciamet.com.br>, sendo vedado qualquer tipo de tramitação física ou paralela.

5.20. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa CREDENCIADA, os servidores responsáveis pela fiscalização reduzirão a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

#### **Da Distribuição e Rateio das Demandas**

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, Colíder/MT  
Tel. (66) 3541-6300 – Email: licitacao@colider.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

5.21. As empresas que atenderem a todos os requisitos do edital serão habilitadas e credenciadas, passando a integrar o rol de fornecedores aptos a serem contratados. O processo de credenciamento será contínuo, permitindo a entrada de novas empresas a qualquer tempo, desde que cumpram as exigências estabelecidas.

5.22. No momento da habilitação das empresas no processo de credenciamento será realizado sorteio classificatório, com registro em ata e na plataforma, destinado a definir a ordem inicial do rodízio entre os credenciados.

5.23. O procedimento de sorteio garante que todas as empresas habilitadas ingressem no sistema em condições isonômicas, evitando concentração inicial de demandas e promovendo igualdade de oportunidades na execução contratual.

5.24. As demandas seguirão a lista de sorteio com ranqueamento inicial, e após isso será automatizada pelo aplicativo web <https://colider.credenciamet.com.br>.

5.25. Concluído o primeiro ciclo de rodízio, o sistema passará a operar por meio da lógica de saldo, segundo a qual as Autorizações subsequentes serão encaminhadas prioritariamente à empresa com menor número de atendimentos realizados ou maior saldo disponível até o momento da nova solicitação.

5.26. A distribuição das ordens de fornecimento às empresas CREDENCIADAS será realizada com base em rateio automatizado via sistema eletrônico, conforme a política pública de fomento à isonomia e à eficiência administrativa.

5.27. A lógica de distribuição adotará como critério o rateio das demandas, priorizando, a cada nova solicitação, a empresa com menor volume de fornecimento acumulado, conforme registros sistêmicos, restabelecendo o equilíbrio da participação.

5.28. As ordens de fornecimento serão registradas por meio da Autorização de Fornecimento (AF) no aplicativo <https://colider.credenciamet.com.br>, cabendo à empresa CREDENCIADA o prazo de **até 04 (quatro) horas** para confirmar eletronicamente sua disponibilidade.

5.29. Em caso de recusa ou perda de prazo, o sistema notificará automaticamente a próxima empresa ranqueada.

5.30. Todos os movimentos (aceite, recusa, não manifestação, conclusão) ficarão registrados automaticamente na plataforma, integrando os relatórios oficiais da Administração Pública Municipal para efeitos de controle, transparência e processamento de pagamento.

5.31. A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, por meio de sua equipe técnica, se responsabilizará por apresentar às empresas CREDENCIADAS orientações operacionais, manuais de utilização da plataforma e suporte técnico, visando garantir a correta execução do fluxo de fornecimento.

### **Requisitos de Sustentabilidade**

5.32. A execução do objeto contratado deverá observar as boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, em conformidade com o art. 20, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e com o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observando-se, sempre que possível, os seguintes critérios:

- a)** Utilização de matérias-primas de menor impacto ambiental, como tecidos atóxicos, biodegradáveis, recicláveis ou oriundos de reflorestamento certificado;
- b)** Implantação de programa interno de eficiência hídrica e energética nos processos de produção, com capacitação de pessoal para uso racional de recursos;
- c)** Adoção de fontes de energia renovável no processo industrial, sempre que viável;
- d)** Destinação adequada dos resíduos têxteis e embalagens utilizadas, com preferência por parcerias com cooperativas ou associações locais de catadores devidamente constituídas;
- e)** Cumprimento das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores envolvidos na produção e entrega, incluindo calçados, máscaras, aventais, luvas e óculos, conforme aplicável;
- f)** Controle de geração de resíduos e redução de desperdício de materiais e insumos durante a execução do objeto contratado;
- g)** Responsabilizar-se pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, no local do serviço, removendo e promovendo a devida destinação.

**Requisitos Normativos que Disciplinam o Fornecimento dos Produtos a Serem Contratados**

5.33. A empresa CREDENCIADA deverá cumprir no mínimo os seguintes requisitos normativos que disciplinam o fornecimento dos produtos a serem contratados:

- a)** Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública.
- b)** Decreto Municipal nº 015/2025 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública direta e indireta municipal, autarquias e fundações e dá outras providências;
- c)** Normas da ABNT, INMETRO e legislações pertinentes ao fornecimento dos produtos, inclusive no que tange a qualidade dos materiais.
- d)** Normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- e)** Resolução Ambiental Vigente, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

gestão dos resíduos dos produtos do objeto a ser contratado.

f) Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);

#### **6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

6.1. A Prefeitura Municipal de Colíder/MT exercerá o acompanhamento da utilização do Termo de Credenciamento, designando formalmente, para esse fim, um representante como Gestor e um representante como fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do instrumento de contratação.

6.2. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do Termo de Credenciamento atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação do pagamento devido a CREDENCIADA e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto contratado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão do termo de credenciamento.

6.3. O fiscal do Termo de Credenciamento anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do Termo de Credenciamento informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto do Termo de Credenciamento, serão registradas, pela PREFEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

6.7. A Prefeitura poderá solicitar a presença de representante da empresa CREDENCIADA para discussões ou providências urgentes relacionadas à execução do Termo de Credenciamento.

6.8. Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a PREFEITURA poderá realizar uma reunião inicial com o representante da empresa CREDENCIADA. Nesta reunião, será apresentado um plano detalhado de fiscalização do Termo de Credenciamento, abordando as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, estratégias para eficaz execução do fornecimento, o plano complementar de ações da credenciada (se aplicável), métodos para aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros pontos importantes.



### **Preposto**

6.9. A CREDENCIADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento dos produtos/serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto credenciado.

6.10. A PREFEITURA poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CREDENCIADA designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização Técnica**

6.11. O fiscal técnico do Termo de Credenciamento será responsável por acompanhar a execução do contrato. Ele deverá assegurar que todas as condições estabelecidas no contrato sejam cumpridas, visando garantir os melhores resultados para a Administração.

6.12. Caberá ao fiscal técnico do Termo de Credenciamento e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do termo de credenciamento com informações pertinentes às suas competências;

**II** - anotar no histórico de gerenciamento do termo de credenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de credenciamento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**III** - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

**IV** - informar ao gestor do termo de credenciamento, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**V** - comunicar imediatamente ao gestor do termo de credenciamento quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do termo de credenciamento nas datas estabelecidas;

**VI** - fiscalizar a execução do termo de credenciamento para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de termo de credenciamento para ratificação;

**VII** - comunicar ao gestor do termo de credenciamento, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

**VIII** - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do termo de credenciamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**IX** - auxiliar o gestor do termo de credenciamento com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pela credenciada;

**X** - realizar o recebimento provisório do objeto do termo de credenciamento referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 015/2025, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

### **Gestor do Termo de Credenciamento**

6.13. Caberá ao gestor do termo de credenciamento e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica;

**II** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do termo de credenciamento das ocorrências relacionadas à execução do credenciamento e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**III** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da credenciada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**IV** - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo de credenciamento, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do termo de credenciamento para fins de atendimento da finalidade da administração;

**V** - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de credenciamento para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do **caput** do art. 19 do Decreto Municipal nº 015/2025;

**VI** - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do termo de credenciamento;

**VII** - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do termo de credenciamento, com apoio dos fiscais técnico;

**VIII** - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela credenciada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

**IX** - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 015/2025, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**X** - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

6.14. Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam suas designações, bem como, as atribuições incumbidas ao gestor do Termo de Credenciamento, todas devidamente estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2025, em caso de ausência ou incompatibilidade de pessoal.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA**

7.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

7.2. Utilizar a plataforma eletrônica para todas as interações relativas às Autorizações de Fornecimento (AFs).

7.3. Aceitar as Autorizações de Fornecimento (AFs) no prazo estabelecido e cumprir os prazos de entrega.

7.4. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avançados no presente Termo de Referência, observando todas as condições previstas no Termo de Credenciamento a ser estabelecido entre as partes.

7.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Colíder, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

7.6. Garantir que os produtos fornecidos estejam de acordo com os padrões estabelecidos, responsabilizando-se integralmente por quaisquer vícios, defeitos ou não conformidades, procedendo à substituição imediata às suas expensas, sempre que necessário.

7.7. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

7.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste termo de referência, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

7.9. Entregar os produtos com etiqueta de identificação de tamanhos e acondicionados em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o transporte.

7.10. Entregar os produtos em recipientes adequados e em bom estado de uso, não apresentando avarias e/ou danos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

7.11. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas neste Termo de Referência e na Legislação em vigor.

7.12. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.

7.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

7.14. Adotar práticas que minimizem os impactos ambientais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a gestão adequada de resíduos e o uso racional de recursos.

7.15. Comunicar a Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.16. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

7.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto deste Termo de Referência.

7.18. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos para Prefeitura.

7.19. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

7.20. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

7.21. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Termo de Credenciamento ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução do termo de credenciamento pela Prefeitura, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

7.23. Comunicar ao Fiscal do Termo de Credenciamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto do Termo de Referência.

7.24. Paralisar, por determinação da Prefeitura, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.25. Cumprir (quando for o caso), durante todo o período de execução do Termo de Credenciamento, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação. (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.26. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Colider/MT.

7.27. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

7.28. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a Credenciada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.29. Guardar sigilo sobre quaisquer dados e informações obtidas em razão da execução do termo de credenciamento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis.

7.30. Manter canais de comunicação ativos com a Administração, informando números de telefone fixo, celulares e e-mail corporativo dos responsáveis técnicos e operacionais, para pronta resposta em casos de emergência ou necessidade de diligências.

7.31. Comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração de dados cadastrais, endereço, telefone, conta bancária ou representante legal, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes da omissão.

7.32. Responsabilizar-se integralmente pela condução técnica, operacional e logística de fornecimentos, mantendo os entendimentos necessários com a Administração durante a execução.

7.33. Manter, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA**

8.1. Disponibilizar a plataforma eletrônica para a gestão do credenciamento e emissão das Autorizações de Fornecimento (AFs).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

8.2. Prestar suporte técnico e operacional à empresa CREDENCIADA quanto ao uso da plataforma.

8.3. Emitir as Autorizações de Fornecimento (AFs) por meio do aplicativo web <https://colider.credenciami.com.br>, detalhando os produtos solicitados, quantidades, locais e prazos de entrega.

8.4. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa CREDENCIADA possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

8.5. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.6. Designar servidores para acompanhar a execução e fiscalização do Termo de Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela empresa CREDENCIADA.

8.8. Notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.9. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a empresa CREDENCIADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

8.10. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações do Termo de Credenciamento.

8.11. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação no Termo de Credenciamento;

8.12. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado no Termo de Credenciamento.

8.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Credenciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Credenciamento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Credenciada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DO PAGAMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

9.1. Os pagamentos corresponderão aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da apresentação do requerimento de credenciamento. Devendo ser pago em média, até **30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos** e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

9.2. Somente será pago a empresa CREDENCIADA, o valor referente a entrega dos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA.

9.3. No valor deverá estar inclusa todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do termo de credenciamento.

9.4. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida pela Credenciada, devidamente atestada pela Administração.

9.5. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

9.6. A CREDENCIADA deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.7. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CREDENCIADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

9.8. Nenhum pagamento isentará a empresa CREDENCIADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CREDENCIADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.10. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.11. A despesa deverá ser devidamente liquidada pela unidade financeira e orçamentária da PREFEITURA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do ato de ATESTO da nota fiscal, por parte do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Credenciamento e/ou pelo responsável pelo recebimento definitivo e aceitação do objeto, desde que fornecido todos os documentos e informações necessárias para tanto, observada a legislação tributária e contratual vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

9.12. A liquidação da despesa será realizada pela Seção de Orçamento e Finanças, mediante análise pormenorizada, pela Seção de Credenciamentos, dos documentos e informações encaminhadas pela Fiscalização, nos termos da legislação específica.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de LICITAÇÃO, na modalidade CREDENCIAMENTO.

10.2. O credenciamento, com preço previamente fixado pela Administração, é a solução mais vantajosa e eficaz diante da natureza contínua, previsível e por demanda do fornecimento dos produtos do objeto deste termo de referência. O modelo permite ampla participação de interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, assegura tratamento isonômico, e viabiliza atendimento ágil e eficaz às necessidades da secretaria demandante, com pagamento apenas pelo quantitativo efetivamente utilizado.

### **Regime de execução**

10.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por **Preço Unitário**.

### **Critério de aceitabilidade de preço**

10.4. Os valores fixados e admissíveis para o fornecimento dos produtos do presente termo de referência, é os constantes no Item 11 deste termo de referência (estimativa do valor do credenciamento), sendo que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita são os únicos admissíveis para o fornecimento dos produtos.

### **Participação de Empresas em Consórcios**

( ) Sim ( **x** ) Não

#### Justificativa da vedação:

10.5. Embora o art. 15 da Lei 14.133/2021 apresente a possibilidade de participação, justifica-se que tal vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

10.5.1. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

10.5.2. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

10.5.3. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

### **Exigências de habilitação**

10.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei nº 14.133/21)**

10.6.1. No caso de **Microempreendedor Individual – (MEI)**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.6.2. No caso de **Empresário Individual – (EI)**: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.3. No caso de **Sociedade Empresária** ou **Sociedade Limitada Unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como **empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI**: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. No caso de **Sociedade Simples – (SS)**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.5. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.6.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**10.6.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

#### **Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei nº 14.133/21)**

10.7.1. Prova de **capacidade técnico-operacional**: Comprovada por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, relativo a:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**Descrição:**

Venda/comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

10.7.1.1. A capacidade operacional da licitante será comprovada mediante apresentação de Declaração e/ou Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou esteja executando, objeto similar ao presente objeto licitado, desde que atenda e seja compatível com os itens deste termo de referência.

10.7.1.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome, CNPJ, endereço completo e telefone do emitente.
- Descrição e quantidade do produto/material ou serviço fornecido.
- Nome e CNPJ da empresa que forneceu o bem ou prestou o(s) serviço (s).
- Data de emissão.
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10.7.1.3. O (s) atestado (s) deverá possuir informações claras sobre quem o expedir. Caso parem dúvidas sobre a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), poderá o pregoeiro realizar auditoria para saná-las;

10.7.1.4. Poderão ser apresentados um ou mais atestados;

10.7.1.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.7.1.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei nº 14.133/21)**

10.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**); podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

10.8.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

10.8.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) (**Para Empresa Com Domicílio no Estado de Mato Grosso**); OU expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário (Para Empresa Com Domicílio em Outro Estado);

10.8.4. Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

10.8.5. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); podendo ser retirada no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

10.8.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; podendo ser retirada no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

10.8.7. A Certidão descrita no item 10.8.3, poderá ser apresentada de forma individualizada por cada órgão ou de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

10.8.8. A prova de regularidade fiscal, social e trabalhista das empresas licitantes deverá ser feita por Certidão Negativa OU Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

#### **Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69 da Lei nº 14.133/21)**

10.9.1. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, com data de emissão de no máximo **30 (trinta) dias**, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação.

10.9.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do **art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, com redação dada pela Lei Federal nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, e ainda, certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do Acórdão n.º 1201/2020 – Plenário do TCU, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.**

#### **DEMAIS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:**

10.10.1. A licitante deverá apresentar em papel timbrado a "Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais" (**Modelo de Declaração Anexo ao Edital**), declarando que:

- Está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.
- Que Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);
- Que Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

- Que Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal 1988 e art. 68, VI, da Lei 14133/2021);

- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta; (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

## 11 – ESTIMATIVA DO VALOR DO CREDENCIAMENTO

11.1. O valor fixado e admissível para o credenciamento dos produtos do presente termo de referência é de **R\$ 876.833,51** (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita são os únicos admissíveis para aquisição dos produtos:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTIDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	522495	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO 101R00664 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B210/B205/B215; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou reconicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	147	112,00	16.464,00
2	522496	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO 101R00555 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox Phaser 3330; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem	Unidade	60	163,50	9.810,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
3	522497	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO BQ-MLT R116 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2835DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60	138,99	8.339,40
4	522498	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO CF-232A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M227fdw MFP; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	158,00	4.740,00
5	522499	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-0420 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7065DN; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	95	142,30	13.518,50
6	522500	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-0620 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8080DN, DCP-8085DN E HL5340D; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e	Unidade	36	110,00	3.960,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
7	522501	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-1060 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-1602, DCP-1617DW, HL-1112 E HL-1212W; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	55	85,00	4.675,00
8	522502	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-2340 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L2540, DCP-L2540DW E HL-2360DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	58	63,85	3.703,30
9	522503	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-3302 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN E MFC-8952DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32	108,00	3.456,00
10	522504	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-3440 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, L5702DW E MFC-	Unidade	196	124,00	24.304,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		5902DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
11	522505	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO MLT-R204 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Pro Xpress SL-M3375FD; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	75	117,50	8.812,50
12	522506	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO XEROX B230 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B225, B230, B235; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60	132,50	7.950,00
13	522507	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR-B021 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7520DW Brother DCP-7535DW; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recondicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	120	130,00	15.600,00
14	522508	<b>FOTOCONDUTOR COM CILINDRO DR213CL (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Fotocondutor original (novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Rende	Unidade	12	126,00	1.512,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		até 18.000 páginas, conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou reconicionado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
15	522509	<b>TONER 106R04347 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B210/B205/B215; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	208	134,00	27.872,00
16	522510	<b>TONER 106R03623 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox Phaser 3330; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	90	148,00	13.320,00
17	522511	<b>TONER CE-278A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro P1606DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32	72,99	2.335,68
18	522512	<b>TONER CE-285A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível	Unidade	92	54,64	5.026,88



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		com o modelo da impressora HP Laserjet P1005, Laserjet Pro P1102W e Laserjet Pro M1132 MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
19	522513	<b>TONER CE-505A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet P2055DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60	79,88	4.792,80
20	522514	<b>TONER CF-230A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M227fdw MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60	71,50	4.290,00
21	522515	<b>TONER CF-283A (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP Laserjet Pro M125a MFP; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	60	60,00	3.600,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

22	522516	<b>TONER MLT-D101S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung ML-2165; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	62	79,52	4.930,24
23	522517	<b>TONER MLT-D111S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2020W; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	62	60,45	3.747,90
24	522518	<b>TONER MLT-D116S (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Xpress SL-M2835DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	100	79,00	7.900,00
25	522519	<b>TONER MLT-D204E (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Samsung Pro Xpress SL-M3375FD; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto	Unidade	95	90,00	8.550,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
26	522520	<b>TONER PB-211 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Elgin Pantum M6550-NW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	71,75	717,50
27	522521	<b>TONER TN-0450 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7065DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	120	75,90	9.108,00
28	522522	<b>TONER TN-0650 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8080DN, HL-5340D e DCP-8085DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	34	80,00	2.720,00
29	522523	<b>TONER TN-1060 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-1617DW, HL-1112, HL-1212W E DCP-1602; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por	Unidade	80	48,75	3.900,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

		página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
30	522524	<b>TONER TN-2370 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L2540, DCP-L2540DW E HL-L2360DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	104	44,00	4.576,00
31	522525	<b>TONER TN-3382 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-8112DN E DCP-8152DN; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	75,00	750,00
32	522526	<b>TONER TN-3472 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW E MFC-L5902DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	276	75,96	20.964,96



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

33	522527	<b>TONER CF-258X (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	643	120,00	77.160,00
34	522528	<b>TONER CF-258A (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante, com base em cobertura padrão de 5% por página, em conformidade com norma ISO/IEC 19752 (monocromático) ou ISO/IEC 19798 (colorido); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160	305,40	48.864,00
35	522529	<b>TONER TN217BK (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 3.000 páginas; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	86,17	2.585,10
36	522530	<b>TONER TN217C (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	92,50	1.850,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

37	522531	<b>TONER TN217M (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	107,00	2.140,00
38	522532	<b>TONER TN217Y (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother HL-L3210CW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.300 páginas; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	32	87,17	2.789,44
39	522533	<b>TONER TN-TK3182 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Kyocera M-3655IDN; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 21.000 páginas; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	125,95	2.519,00
40	522534	<b>TONER HP W2020A 414A PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.400 páginas; <b>Cor:</b> Preto; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	119,70	598,50
41	522535	<b>TONER HP W2020A 414A CIANO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora	Unidade	5	112,75	563,75



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
42	522536	<b>TONER HP W2020A 414A AMARELO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	102,50	512,50
43	522537	<b>TONER HP W2020A 414A MAGENTA (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP M479FDW; <b>Rendimento:</b> Imprime aproximadamente 2.100 páginas; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	120,95	604,75
44	522538	<b>TONER BROTHER TNB021 PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Brother DCP-7520DW Brother DCP-7535DW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	150	189,99	28.498,50
45	522539	<b>TONER XEROX B230 PRETO (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora Xerox B225, B230, B235; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em	Unidade	60	143,50	8.610,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
46	522540	<b>TONER W1030X 151/152 COM CHIP (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner com chip compatível (não original, porém novo e lacrado); <b>Compatibilidade:</b> 100% compatível com o modelo da impressora HP 4003N 4103FDW 4103DW 4104FDW; <b>Rendimento:</b> Igual ou superior ao toner original, com base em cobertura de 5% por página, Conforme especificações do fabricante (em número de páginas ou ciclos); <b>Embalagem:</b> Embalagem lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado, com proteção do chip, fita de segurança; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	340	236,00	80.240,00
47	522541	<b>TONER HP W1030X (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Toner original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora HP 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante, com base em cobertura padrão de 5% por página, em conformidade com norma ISO/IEC 19752 (monocromático) ou ISO/IEC 19798 (colorido); <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	153	547,77	83.808,81
48	522542	<b>REFIL DE TINTA PRETO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4525C001; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88	206,00	18.128,00
49	522543	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original;	Unidade	88	150,00	13.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		<b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4535C001; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
50	522544	<b>REFIL DE TINTA CIANO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4534C001; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88	150,00	13.200,00
51	522545	<b>REFIL DE TINTA AMARELO GI-11 (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160 - Refil SKU 4536C001; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	88	150,00	13.200,00
52	522546	<b>REFIL DE TINTA PRETO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218	140,00	30.520,00
53	522547	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias	Unidade	218	61,00	13.298,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

		contra defeitos de fabricação.				
54	522548	<b>REFIL DE TINTA CIANO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218	61,00	13.298,00
55	522549	<b>REFIL DE TINTA AMARELO GI-11 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3160; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	218	61,00	13.298,00
56	522550	<b>REFIL DE TINTA AMARELO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	190	38,00	7.220,00
57	522551	<b>REFIL DE TINTA CIANO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160	34,00	5.440,00
58	522552	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível	Unidade	160	38,00	6.080,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
59	522553	<b>REFIL DE TINTA PRETO T544 (COMPATÍVEL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil Compatível; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Epson Ecotank L3110 e Ecotank L3150; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético, não remanufaturado, não recarregado e reembalado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	160	46,00	7.360,00
60	522554	<b>REFIL DE TINTA PRETO GL-190 BK BLACK (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 135 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	25	152,50	3.812,50
61	522555	<b>REFIL DE TINTA GL-190 CIANO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	25	132,00	3.300,00
62	522556	<b>REFIL DE TINTA GL-190 MAGENTA (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente	Unidade	25	132,00	3.300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
63	522557	<b>REFIL DE TINTA GL-190 AMARELO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Refil original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora CANON G3110; <b>Rendimento:</b> até 6.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas (texto); <b>Cor:</b> Amarelo; <b>Volume:</b> 70 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações; <b>Condição:</b> Produto novo, lacrado, frasco hermético; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	35	145,50	5.092,50
64	522558	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER PRETO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Preto; <b>Volume:</b> 80 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	739,00	22.170,00
65	522559	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CIANO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Ciano; <b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	700,00	21.000,00
66	522560	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER AMARELO (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Amarelo;	Unidade	30	600,00	18.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		<b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
67	522561	<b>CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER MAGENTA (ORIGINAL)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Cartucho de tinta original; <b>Compatibilidade:</b> Deve ser 100% compatível com o modelo da impressora Plotter T250 5HB06A T650 5HB08A 5HB10A; <b>Rendimento:</b> Conforme especificações do fabricante; <b>Cor:</b> Magenta; <b>Volume:</b> 29 ml; <b>Embalagem:</b> Embalagem original do fabricante, lacrada e devidamente identificada com modelo e especificações (modelo, cor, rendimento), contendo selo de autenticidade; <b>Condição:</b> Produto novo, não remanufaturado ou recarregado; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	700,00	21.000,00
68	522562	<b>KIT DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 713</b> – Especificações Técnicas Mínimas: <b>Tipo:</b> Kit original; <b>Compatibilidade:</b> Conjunto original HP, composto por cabeça de impressão compatível com os seguintes modelos: Plotter HP DesignJet T-250, Plotter HP DesignJet T-650, inclui cartuchos de tinta introdutórios nas cores: Preto, Ciano, Magenta, Amarelo. <b>Características:</b> Produto 100% original HP, projetado para garantir qualidade de impressão profissional e desempenho confiável; <b>Garantia:</b> Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	9	3.069,50	27.625,50
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>876.833,51</b>

## 12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Conforme parecer contábil juntado nos autos do processo existe recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência.

12.2. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária do Exercício 2025:

**RECURSO:** PRÓPRIO DA PREFEITURA / PROGRAMAS

**Código:** 204

**Órgão:** 03 – Secretaria Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação

**Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Fil. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**Código:** 701

**Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria

**Projeto/Atividade:** 2113 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Assist. Social

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 994

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretário

**Projeto/Atividade:** 2064 – Manutenção das Atividades da SMAGRI

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 1116

**Órgão:** 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente

**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretário de Assuntos Fundiários

**Projeto/Atividade:** 2107 – Manutenção as Atividades da Sec. Mun. de Assuntos Fundiários

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 304

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretário

**Projeto/Atividade:** 2011 – Manutenção das Atividades da SPLAFA

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 336

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Educação

**Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria

**Projeto/Atividade:** 2013 – Manutenção das Atividades da Educação

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 435

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

**Unidade:** 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Projeto/Atividade:** 2034 – Manutenção das Atividades do FMS F-102

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 253

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 001 – Departamento de Esportes e Lazer

**Projeto/Atividade:** 2007 – Manutenção das Atividades do Esporte

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 1138

**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretário de Cultura

**Projeto/Atividade:** 2105 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Ffª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**Código:** 881

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

**Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria

**Projeto/Atividade:** 2055 – Manutenção das Atividades da SINFRA

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Código:** 1041

**Órgão:** 13 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo

**Unidade:** 001 – Gabinete do Secretario

**Projeto/Atividade:** 2065 – Manutenção das Atividades da SMINDIC

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

### **13. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEs E EPPs:**

13.1. Não há amparo para este tipo de benefício.

### **14. ACESSO A INFORMAÇÃO:**

14.1. O art. 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 81/2022, dispõe que ao final da elaboração do Termo de Referência -TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação.

14.2. Desta forma, tocante classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo, para todos os efeitos este TR se enquadra como um documento público, não havendo restrições quanto a sua publicidade.

De Acordo, encaminha-se aos responsáveis das Secretarias demandantes para fins de aprovação:

Colíder/MT, 16 de outubro de 2025.

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR**

**IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Supervisor Administrativo  
Matrícula – 7572

**EVERTON BRENDON FONDELI**  
Supervisor Administrativo  
Matrícula – 7540

### **DA APROVAÇÃO:**

A elaboração do Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto do procedimento auxiliar de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**

**P.M.C**

Ffª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Credenciamento pretendido, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração. Fica o Termo de Referência em tela APROVADO na forma como se apresenta.

APROVADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RODRIGO LUIZ BENASSI**

Secretaria Mun. de Sec. Gabinete, Governo e  
Comunicação  
Matrícula – 7388

**MICHELE SCHENKEL**

Secretária Mun. de Assistência Social  
Matrícula - 7390

**FILIFE GALADINOVIC DO VALE BACHIEGA**

Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária  
Matrícula – 7394

**ELIEL MOTA DE SOUZA**

Secretário Mun. de Assuntos Fundiários e Meio  
Ambiente  
Matrícula - 7411

**LEANDRO KESSLER**

Secretário Mun. de Fazenda e Administração  
Matrícula – 7391

**ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. de Educação  
Matrícula - 302

**MARA LEMOS MARTINS**

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Básico  
Matrícula – 2903

**ROSILENE DOS SANTOS MARTINS**

Secretária Mun. de Esporte e Lazer  
Matrícula - 7552

**MARGARIDA GAONA**

Secretária Mun. de Cultura  
Matrícula - 2148

**ADRIANO RIBEIRO DE SANTANA**

Secretário Mun. de Infraestrutura, Obras e  
Urbanismo  
Matrícula - 7513

**LOURENÇO APARECIDO MARANI**

Secretário Mun. de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo  
Matrícula - 7444